



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

PORTARIA Nº011/2021

“Declara período de Recesso Parlamentar, regulamenta o expediente externo no período de recesso e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras - MG, no uso das atribuições que lhe conferem o *art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e art. 104 do Regimento Interno da Casa;*

Considerando que pelo disposto *no art.47 da Lei Orgânica Municipal c/c art.21, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal,* o Legislativo entrará em período de recesso parlamentar;

Considerando a baixa demanda e fluxo de trabalho junto à Câmara Municipal em período de recesso parlamentar,

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Paineiras, no período do recesso compreendido entre os dias 22 de dezembro a 02 de fevereiro de 2.022, funcionará em expediente externo, de 08:00 às 16:00 horas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor em 20 de dezembro de 2021.

**PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Paineiras/MG, 15 de dezembro 2021.

Vereador **HELENO ANTÔNIO ALVES DE MENDONÇA**
Presidente da Câmara Municipal de Paineiras - MG

PUBLICAÇÃO Certifico que, nos termos do art. 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, localizada na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162, Centro - Paineiras/MG. O referido é verdade. Dou fé Paineiras - MG, 16/12/21 <i>Francisco de Oliveira</i> Servidor
--